

Despacho nº 98 / 2021

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Educação Básica, apresentado por **Marcela Cacique Salles da Costa Marques**, titular do grau de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Neusa Branco*

Vogais:

Professora Maria João Cardona

Professor Bento Cavadas

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 20 de abril de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)